



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 75/2022
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 25
DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 25 (quinta-feira) de novembro de 2022, em virtude da comemoração da Emancipação Política do Município, instituído na Lei Orgânica Municipal, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 24 de Novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2022.11.24 12:57:19
+03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal